

49

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc. n.º	336/05
Em	8 / 12 / 05 bt

A Empresa Desli desenvolve uma atividade prestadora de serviços na área de sensibilização ambiental e fornece equipamentos urbanos para dejetos caninos.

Consciente dos atuais problemas de conservação e da melhoria do ambiente, a Desli procura encontrar soluções que contribuam para melhorar a qualidade de vida da população.

A empresa desenvolve projetos de equipamento e de comunicação necessários, que passam pela disponibilização de materiais, e pela criação de campanhas de sensibilização.

Trata-se de louvável trabalho realizado, principalmente junto aos alunos das escolas da rede pública de ensino, que envolve os setores da Educação, Saúde e Meio Ambiente.

A Desli tem firmado convênio com Prefeituras Municipais visando à realização de campanhas educativas, distribuição de material elucidativo, finalizando com a implantação do Projeto Pisando Limpo, sem qualquer custo para o Poder Público.

O Projeto referido é constituído por um dispensador de sacos higiênicos para dejetos caninos. A crescente densidade populacional e o conseqüente aumento de animais de estimação fez crescer proporcionalmente os dejetos caninos deixados ao acaso nas vias públicas.

Além dos problemas de limpeza e higienização das ruas, existem os sérios problemas relacionados à saúde pública. No caso de cães, as zoonoses mais comuns são as transmitidas pelas fezes, que são a Larva Migrans Cutânea (bicho geográfico), a Larva Migrans Visceral e a Hidatidose.

Os danos causados à saúde podem ir desde a irritação da pele até cistos no fígado e pulmões e, até à cegueira.

Por outro lado, na coleta de amostras de coliformes fecais no mar, muitas pessoas desconhecem a existência de grande porcentagem de fezes caninas.

Uma cidade turística como São Vicente deve primar pela preservação do meio ambiente, mantendo as praias, praças e demais logradouros públicos limpos, garantindo segurança aos munícipes e visitantes.

Por isso, torna-se necessária a conscientização da população em relação à necessidade da coleta dos dejetos caninos nas vias públicas e a empresa Desli pretende divulgar essa campanha através de excelente material de orientação.

Para tanto, intenta utilizar áreas de praças da cidade para colocação de stands para divulgação desse material acima referido.

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 187 /05

DOCUMENTO N.º 2335/05

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, de áreas das Praias do Itararé e do Gonzaguinha, da Praça da Biquinha, da Praça das Bandeiras e da Praça Heróis de 32, nos dias 17 de dezembro de 2005, e 7, 14 e 21 de janeiro de 2006, para a divulgação do Projeto Pisando Limpo.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de áreas das Praias do Itararé e do Gonzaguinha, da Praça da Biquinha, da Praça das Bandeiras e da Praça Heróis de 32, nos dias 17 de dezembro de 2005, e 7, 14 e 21 de janeiro de 2006, das 10 às 15:30 horas, para a divulgação do Projeto Pisando Limpo e distribuição gratuita de material informativo.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 8 de dezembro de 2005.


SARGENTO BARRETO